

## EDITAL 01/2025/PPGFMC

A coordenação do **Programa de Pós-Graduação de Farmacologia (PPGFMC)**, do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), declara abertas, durante o período de 01 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025 as **inscrições** para o **XXI Curso de Inverno em Farmacologia**, que ocorrerá nos dias **21 a 25 de Julho de 2025** na modalidade **presencial** no Auditório do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção será realizada inteiramente pela Comissão Organizadora do XXI Curso de Inverno em Farmacologia da UFSC, e estará sob a responsabilidade da mesma, seguindo o cronograma disponível no **Anexo I**;

**1.2.** Serão ofertadas **30 vagas** para esta edição do curso, que será realizado no período diurno nos dias **21 a 25 de julho de 2025 das 9h às 12h e das 14h às 17h** com intervalo para coffee break em cada turno;

**1.3.** As vagas ofertadas neste edital destinam-se a alunos de graduação em andamento dos cursos de Ciências Biológicas e dos cursos da área da Saúde, como Farmácia, Biomedicina, Bioquímica e afins, que já tenham cursado a disciplina de Farmacologia, Fisiologia ou equivalentes. Também serão aceitos recém-formados; e mestrandos ou mestres das áreas da Saúde ou Ciências Biológicas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão efetuadas, a partir do dia **01 de Abril** até às 23h59min do dia **30 de Abril de 2025**;

**2.2.** Para realização das inscrições, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do programa com os seguintes documentos:

- a) Informações do participante;
- b) Link de acesso ao Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Histórico escolar da graduação atual em arquivo PDF;
- d) Diploma de graduação, no caso de inscritos formados, ou diplomas da graduação e do mestrado no caso de inscritos com titulação de Mestres;

- e) Carta de intenção, descrevendo os motivos pelo interesse no XXI Curso de Inverno de Farmacologia (modelo em anexo no site, máximo 1 página, A4, letra tipo Arial, em tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm). Se detectado **plágio** ou uso de **inteligência artificial** na carta de intenção pela Comissão de Seleção, o candidato estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de recorrer ao recurso;
- 2.3.** Somente os participantes que apresentarem a documentação completa exigida neste edital terão sua inscrição homologada;
- 2.4.** Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida neste edital, cabendo aos candidatos observar o período de recurso descrito no **Anexo I**;
- 2.5.** Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital integralmente;
- 2.6.** A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia **05 de Maio de 2025** no site <https://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/xxi-cifmc-2025/>;
- 2.7.** A taxa de inscrição para o Curso de Inverno é fixada no valor de **R\$ 100,00 (cem reais e zero centavos)** para todas as modalidades, cabendo aos candidatos a responsabilidade de envio de comprovação de pagamento;
- 2.8.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado ao final do processo seletivo pelos candidatos aprovados, bem como na chamada de suplentes quando cabível, conforme o cronograma deste edital;
- 2.9.** Os dados para pagamento serão solicitados via formulário e encaminhados no e-mail dos candidatos, sendo que comprovante de pagamento deverá ser enviado exclusivamente no e-mail [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com);
- 2.10.** Não será realizado reembolso do valor pago para inscrição em hipótese alguma, sendo a inscrição e pagamento de inteira responsabilidade do candidato;
- 2.11.** A Comissão de Seleção formará uma lista de espera para eventual preenchimento do número total de vagas, em caso de impossibilidade de participação (não efetuação de pagamento dentro do prazo, homologação indeferida, documentos incompletos ou qualquer outro motivo que impossibilite a presença do inscrito no curso na data em que será realizado);
- 2.12.** É de inteira responsabilidade dos candidatos manter disponível e atualizado o endereço de e-mail pessoal para comunicação.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Serão admitidos para seleção apenas os candidatos que enviarem a documentação completa e no formato exigido por este edital no formulário de inscrição;
- 3.2. A análise da documentação e a atribuição de pontuação dos candidatos serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste edital pelos membros da Comissão Organizadora;
- 3.3. Em caso de necessidade de desempate entre os candidatos serão adotados como critério, respectivamente, os seguintes itens;
- Maior nota na carta de intenções;
  - Alunos recém-graduados ou com a data defesa mais próxima;
- 3.4. Nestas condições, as vagas terão ampla concorrência entre graduandos, recém-graduados, mestrandos e mestres.

---

### 4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Após a seleção dos candidatos, uma lista parcial com os nomes dos 30 selecionados será disponibilizada no site <https://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/xxi-cifmc-2025/>, no dia **12 de Maio de 2025**;
- 4.2. Até **10%** das vagas dos selecionados (**3**), poderão ser ocupadas por mestrandos ou mestres, ficando as demais vagas reservadas exclusivamente aos graduandos e/ou recém-graduados;
- 4.3. Caso haja mais de 4 candidatos mestres ou mestrandos aptos à classificação nas vagas dos selecionados, do quarto inscrito homologado em diante serão alocados na lista de suplentes, que serão chamados caso as vagas para alunos de graduação não sejam preenchidas;
- 4.4. As orientações em caso de necessidade de preenchimento de vagas por candidatos alocados na lista de espera serão repassadas via e-mail dos selecionados.

---

### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. As inscrições que não forem homologadas poderão solicitar pedido de recurso em no prazo máximo **48 horas** corridas do dia **07 de Maio até a 23:59h do dia 09 de Maio de 2025**, exclusivamente no e-mail [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com) com o título **Recurso de**

### **Homologação: Curso de Inverno;**

**5.2.** Os pedidos de recurso após publicação da lista parcial dos selecionados terão o prazo máximo de **48 horas** corridas do dia **14 de Maio até as 23:59h do dia 16 de Maio de 2025**, exclusivamente no e-mail **[cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com)** com o título **Recurso: Curso de Inverno;**

**5.3.** Os pedidos de recurso feitos fora do prazo estabelecido neste edital não serão considerados;

**5.4.** Após a análise dos pedidos de recurso, o resultado final será divulgado no dia **23 de Maio de 2025** no site **<https://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/xxi-cifmc-2025/>**;

**5.5.** Em hipótese alguma será aceito o pedido de revisão do recurso ou a reconsideração do resultado final;

**5.6.** Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados, os suplentes serão convocados no período de **26 a 30 de Maio de 2025**, exclusivamente por e-mail.

---

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

**6.2.** A homologação das inscrições significa apenas que o candidato atende os critérios para seleção;

**6.3.** A Comissão Organizadora é inteiramente responsável pela seleção dos candidatos e cumprimento de exigências deste edital;

**6.4.** Somente receberão certificado de participação os alunos que obtiverem frequência igual ou **superior a 80%** nas atividades previstas no curso, devendo os mesmos assinar listas de frequência que serão disponibilizadas para cada dia de atividades no curso;

**6.5.** É de inteira responsabilidade dos participantes assinar as listas de presença para a obtenção de certificado;

**6.6.** Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tenham participado de edições anteriores ou que estejam cursando doutorado no momento da inscrição;

**6.7.** O XXI Curso de Inverno de Farmacologia terá sua divulgação e informações oficiais publicadas exclusivamente nas redes sociais do programa e no site do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**  
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,  
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil  
Tel: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711  
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br



**6.8.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do XXI Curso de Inverno de Farmacologia, observando-se as disposições legais;

**6.9.** Para retirada de dúvidas e informações, os interessados devem enviar e-mail para o **[cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com)**.

Florianópolis, março de 2025.

Prof. José Eduardo da Silva Santos  
Coordenador do Programa

Prof. Responsável

Comissão Organizadora



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 01/PPGFMC/2025, 24 DE MARÇO DE 2025**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO, RECÉM-FORMADOS, MESTRANDOS OU MESTRES PARA PARTICIPAREM DO XXI CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição e envio de documentação	01/04/2025 a 30/04/2025
Publicação da homologação das inscrições	05/05/2025
Período para pedido de recurso da homologação	07/05/2025 a 09/05/2025
Publicação da lista de classificação parcial dos candidatos	12/05/2025
Período para pedido de recurso da seleção parcial	14/05/2025 a 16/05/2025
Publicação da lista final de aprovados	23/05/2025
Chamada de Suplentes	26/05/2024 a 30/05/2024
Período de pagamento e envio de comprovante	02/06/2025 a 06/06/2025
XXI Curso de Inverno de Farmacologia	21/07/2025 a 25/07/2025

## ANEXO II

### EDITAL Nº 01/PPGFMC/2025, 24 DE MARÇO DE 2025, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO, RECÉM-FORMADOS, MESTRANDOS OU MESTRES PARA PARTICIPAREM DO XXI CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA

#### PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Carta de Intenção do Candidato (Máximo de 30 pontos)	Pontos	Quantidade de vezes máxima a ser pontuada
Conteúdo	10,0	1
Clareza	10,0	1
Objetividade	10,0	1
<b>Currículo Lattes (Máximo de 20 pontos)</b>		
Publicação de artigo completo (por artigo)	2,0	2
Apresentação oral em eventos científicos	2,0	2
Apresentação de pôster em eventos científicos	1,0	3
Participação em projeto de extensão	1,0	2
Participação em liga acadêmica (por liga)	0,5	2
Participação em monitoria (Área Farmacologia) (por semestre)	2,0	2
Participação em monitoria (Outras áreas) (por semestre)	0,5	3
Participação em eventos	0,5	5
Participação em iniciação científica (por semestre)	2,0	4
<b>Total (Máximo de 50 pontos)</b>		